



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Recife

Departamento Acadêmico de Cursos Superiores - DACS

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

EDVÂNIA MARIA DE SANTANA APOSTOLO

**GESTÃO MUNICIPAL: aplicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis na gestão pública da Prefeitura da Cidade do Recife - Pernambuco**

Recife  
2025

EDVÂNIA MARIA DE SANTANA APOSTOLO

**GESTÃO MUNICIPAL: aplicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis na gestão pública da Prefeitura da Cidade do Recife – Pernambuco**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Pernambuco como requisito básico para a conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Orientadora: Profa. Dra. Marília Regina Costa Castro Lyra

Coorientador: Prof. Ms. Francisco de Melo Granata

Recife  
2025

A645g  
2025

Apostolo, Edvânia Maria de Santana.

Gestão municipal : aplicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis na gestão pública da prefeitura da cidade do Recife – Pernambuco / Edvânia Maria de Santana Apostolo. --- Recife: O autor, 2025. 40f.

TCC (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental) – Instituto Federal de Pernambuco, 2025.

Inclui Referências

Orientadora: Professora Dra. Marília Regina Costa Castro Lyra.

1. Gestão ambiental. 2. Gestão municipal. 3. ODS 11. 4. Planejamento urbano sustentável. 5. Política habitacional. I. Título. II. LYRA, Marília Regina Costa Castro (orientadora). III. Instituto Federal de Pernambuco.

CDD 711.42 (23. ed.)

EDVÂNIA MARIA DE SANTANA APOSTOLO

**GESTÃO MUNICIPAL: aplicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis na gestão pública da Prefeitura da Cidade do Recife - Pernambuco**

Trabalho aprovado, Recife-PE, 30 de junho de 2025.

---

Professora Dra. Marília Regina Costa Castro Lyra – Orientadora – CGAM/ IFPE

---

Professor Msc. Francisco de Melo Granata- Coorientador– CGAM/ IFPE

---

Professora. Dra. Rogéria Mendes do Nascimento - Examinador Interno – CGAM/  
IFPE

---

Dr. Jonathas Gomes de Carvalho Marques - Examinador Externo - UFRPE

Recife-PE

2025

## **AGRADECIMENTOS**

Neste momento de celebração, minha mensagem de agradecimento é dirigida a Deus, que, em sua infinita graça, permitiu-me alcançar este sonho, iluminando minha mente e fortalecendo meu coração.

Deus, obrigada por ser meu refúgio seguro e minha fonte inesgotável de inspiração em cada capítulo desta jornada.

Expresso também minha gratidão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), por ser o solo fértil onde pude plantar meus sonhos e colher os frutos do conhecimento. Gratidão, você se tornou minha segunda casa, onde cada desafio enfrentado transformou-se em uma vitória compartilhada.

À professora Dra. Marília Regina Costa Castro Lyra, minha sincera gratidão pelas correções e incentivos ao longo do percurso.

Agradeço a todos os professores por me proporcionarem não apenas o conhecimento científico, mas também a vivência do caráter e da afetividade na educação, elementos fundamentais no processo de formação profissional. Sou grata por todo o empenho e dedicação, não apenas por me ensinarem, mas por me ajudarem a apreender.

Agradeço, ainda, à minha família, parentes e amigos, cujo apoio e incentivo me conduziram à conclusão do curso e ao início de uma nova etapa em minha carreira.

Por fim, estendo minha mensagem de agradecimento a todos que cruzaram meu caminho durante esta fase. Cada um de vocês deixou uma marca indelével em minha trajetória, contribuindo para o meu crescimento e sucesso.

## RESUMO

Este estudo analisa a aplicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), que trata de cidades e comunidades sustentáveis, no plano de metas da Prefeitura da Cidade do Recife-PE. Parte-se do problema relacionado aos desafios da gestão municipal em promover políticas públicas eficazes que conciliem crescimento urbano com inclusão social e sustentabilidade. O trabalho tem como objetivos entender a estruturação e aplicação das metas municipais voltadas à habitação e urbanização, investigar sua relação com as metas do ODS 11 e identificar as políticas públicas adotadas no contexto da cidade. Adota-se uma metodologia qualitativa, de natureza aplicada, com enfoque exploratório e método descritivo, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Os resultados mostram que há um alinhamento entre o plano de metas municipal e os princípios do ODS 11, especialmente no que se refere à infraestrutura urbana e à redução do déficit habitacional. Identifica-se, porém, a necessidade de aperfeiçoamento na integração entre metas, ações concretas e participação social. Conclui-se que a gestão pública do Recife avança em direção à sustentabilidade urbana, mas ainda enfrenta limitações quanto à efetividade das políticas implementadas. Recomenda-se que futuras pesquisas ampliem a abordagem metodológica e explorem dados empíricos que permitam avaliar com maior precisão os impactos das ações desenvolvidas.

**Palavras-chave:** Planejamento urbano sustentável; Política habitacional; Inclusão socioespacial; Cidades resilientes; Gestão local participativa.

## ABSTRACT

This study analyzes the application of Sustainable Development Goal 11 (SDG 11), which addresses sustainable cities and communities, in the Recife-PE City Hall's plan of goals. It starts from the problem related to the challenges of municipal management in promoting effective public policies that reconcile urban growth with social inclusion and sustainability. The study aims to understand the structuring and application of municipal goals related to housing and urbanization, investigate their relationship with SDG 11 goals, and identify the public policies adopted in the city. It uses a qualitative, applied methodology with an exploratory focus and descriptive method, based on a literature review and document analysis. The results show that there is an alignment between the municipal goals plan and the principles of SDG 11, especially with regard to urban infrastructure and reducing the housing deficit. However, there is a need for improvement in the integration between goals, concrete actions, and social participation. It is concluded that public management in Recife is moving towards urban sustainability, but still faces limitations in terms of the effectiveness of the policies implemented. It is recommended that future research expand the methodological approach and explore empirical data that allow for a more accurate assessment of the impacts of the actions developed.

**Keywords:** Sustainable urban planning; Housing policy; Socio-spatial inclusion; Resilient cities; Participatory local management.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Parque Capibaribe, Recife-PE	29
<b>Figura 2:</b> Parque de Apipucos, Recife – PE	30
<b>Figura 3:</b> Lagoa do Araçá, Recife – PE	30
<b>Figura 4:</b> Praça de Burle Marx, Recife-PE	31
<b>Figura 5:</b> Parque da Jaqueira, Recife-PE	32
<b>Figura 6:</b> Parque Santana Ariano Suassuna, Recife-PE	33

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	19
<b>Quadro 2:</b> Programas do Plano de Metas do Recife (2021–2024) e metas do ODS	11
	23
<b>Quadro 3:</b> Programas/Projetos do Plano de Metas do Recife (2021–2024)	24

## LISTA DE SIGLAS

- CIS - Comunidades de Interesse Social.
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica.
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- TUC - Urban Transformation Alliances.
- ONU - Organização das Nações Unidas.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2 OBJETIVO</b>	<b>13</b>
2.1 OBJETIVO GERAL	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
<b>3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>14</b>
3.1 GESTÃO PÚBLICA	14
<b>3.1.1 Gestão municipal sustentável</b>	<b>15</b>
3.2 NÍVEIS DE GOVERNO - MUNICIPAL	16
3.3 POLÍTICA PÚBLICA HABITACIONAL E URBANÍSTICA	17
3.4 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS	18
<b>3.4.1 Cidades e Comunidades Sustentáveis - Objetivo 11</b>	<b>20</b>
<b>4 METODOLOGIA</b>	<b>22</b>
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>24</b>
5.1 GESTÃO URBANA E DESIGUALDADES SOCIOAMBIENTAIS	26
5.2 ESPAÇOS VERDES URBANOS E QUALIDADE DE VIDA	29
5.3 CULTURA, SUSTENTABILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	34
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de analisar o plano de metas municipais da prefeitura da Cidade do Recife considerando o objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis. A escolha pelo tema justifica-se pela necessidade de entender e aprofundar o estudo sobre como os aspectos sustentáveis relacionados a assentamentos humanos são trabalhados na administração pública municipal da Cidade do Recife PE.

A discussão sobre temas relacionados ao meio ambiente, sustentabilidade e como os recursos naturais disponíveis são utilizados, não é recente e constitui uma questão desafiadora que envolve vários agentes, como governo, empresas e a sociedade.

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/81) definiu o meio ambiente como patrimônio a ser necessariamente protegido, tendo em vista o uso coletivo. O direito ao meio ambiente é individual e coletivo e interessa a toda humanidade. Assim, a garantia desse direito depende da soma de esforços dos indivíduos, do Estado e de vários setores da sociedade.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabeleceu que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecendo, assim, o direito ao meio ambiente como direito fundamental. Daí, temos como consequência a indispensabilidade da proteção ao meio ambiente para a manutenção da vida e da dignidade do ser humano, como núcleo essencial dos direitos fundamentais.

Dessa forma, o direito ao meio ambiente sadio é extensão do direito à vida, onde os Estados devem assegurar meios de sobrevivência a todos os indivíduos e têm o dever de evitar riscos ambientais.

Dentro desse contexto, a gestão pública deve propor projetos e implementar ações, considerando que, para haver sustentabilidade é necessário manter e melhorar a qualidade de vida da população, de forma harmônica e gradativa.

Partindo dessas considerações apresenta-se a proposta de desenvolver este estudo. A intenção é entender como o plano de metas municipais para habitação e urbanização é construído e aplicado; além de investigar a relação das metas municipais com as metas do objetivo 11 do ODS. Concomitantemente identificar, quais políticas públicas são adotadas para atender as demandas habitacionais e urbanísticas da cidade do Recife. Este estudo aborda tópicos como gestão pública,

gestão municipal sustentável, níveis de governo destacando o nível municipal, política pública habitacional e urbanística, além do objetivo de desenvolvimento sustentável 11 - ODS Cidades e comunidades sustentáveis.

## 2 OBJETIVO

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o plano de metas municipal da prefeitura da cidade do Recife considerando o objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Entender como o plano de metas municipais para habitação e urbanização é aplicado;
- Investigar a relação das metas municipais com as metas do objetivo 11 do ODS;
- Identificar quais políticas públicas são adotadas para atender as demandas habitacionais e urbanísticas da cidade do Recife.

### 3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para possibilitar um entrosamento maior com o tema a ser pesquisado e subsidiar o entendimento de como funciona a adoção de uma gestão politicamente sustentável na gestão pública municipal, foi necessário entender como acontece a aplicação do objetivo de desenvolvimento sustentável – ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, no Plano de Metas da Prefeitura da Cidade do Recife ligada à habitação e urbanização. Para tal, fundamentou-se nos tópicos abaixo relacionados.

#### 3.1 GESTÃO PÚBLICA

O crescimento constante da população do planeta acarreta um aumento na demanda de bens e serviços e de vários outros requisitos essenciais à sua sobrevivência. Dentre os fatores mais usuais ou conhecidos pode-se elencar o espaço, o calor, a energia disponível, os recursos não renováveis, a água e os alimentos. Conforme as Diretrizes da Agenda 21 (1992), as instituições governamentais são também responsáveis pela gestão sustentável do meio em que vivemos.

Diferentemente da gestão privada, a gestão pública deve permitir a expressão de valores que não são apenas instrumentais, mas políticos. Nesse sentido, não se limita aos meios, mas incorpora também os objetivos, sua definição e sua articulação operativa, orientando-se a partir de valores sociais.

Remete à necessidade de articular a concorrência entre objetivos alternativos e a necessidade de gerir a interdependência e a cooperação organizativa para o alcance dos objetivos políticos. Nascimento (2017) conceitua gestão pública como sendo:

A prática que, deve ser aprimorada para alcance de determinados fins: no caso do setor público, a gestão existe para reduzir a pobreza, para melhorar a educação, para aumentar a competitividade da economia, para elevar a conservação de recursos naturais, para preservar, entender e expandir a cultura, etc. (Nascimento, 2017).

De acordo com Pessoa (2022), a gestão pública é um conjunto de ações e decisões dos governos, voltadas para a solução de problemas da sociedade. A gestão pública é a totalidade de ações, metas e planos que os governos (municipais, estaduais ou nacionais) traçam para alcançar o bem estar da sociedade e o interesse público. Dessa maneira, para Teixeira (2002) políticas públicas:

[...] são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos (Teixeira, 2002, p. 3).

Dentro da lógica política, a gestão pública deve facilitar a expressão de vontades, mediar entre elas e encontrar valores para conduzir as ações. Nessa perspectiva, a análise da gestão pública é indissociável da análise do Estado e sua configuração, o que remete ao papel por ele assumido historicamente em diferentes contextos. Pensar na evolução histórica da gestão pública bem como, de forma prospectiva, as tendências ou possibilidades de seu desenvolvimento futuro remete a uma reflexão sobre o papel esperado do Estado atualmente.

### **3.1.1 Gestão municipal sustentável**

No que tange à criação de uma Gestão Pública voltada para Sustentabilidade, Schenini e Nascimento (2002, p. 10) são enfáticos ao dizer que: "a premissa básica é a conciliação dos conflitos entre proteção ambiental, desenvolvimento econômico e justiça social, mediante um processo contínuo". Tornando-se, assim, imprescindível uma nova abordagem do planejamento público, pautada em um processo constante e participativo, que propicie identificar os problemas da localidade, e promova o uso correto dos recursos naturais, a otimização dos serviços públicos e o bem-estar da população. Em outras palavras, um processo que busque:

Orientar o crescimento físico e socioeconômico das cidades, bem como de sua expansão, com o estímulo das principais funções e atividades urbanas como habitação, trabalho, transportes, educação, saúde, lazer, indústria, comércio e serviços, associados à preservação, proteção e recuperação

dos valores históricos, culturais, paisagísticos e ambientais (Fórum AG21, 2000).

Há várias formas de conduzir a gestão pública ecologicamente correta, sendo que os principais papéis são "[...] o de fiscalizador dos destruidores e o de fomentador das atividades que tragam menor destruição, mudanças culturais ou aproveitamento dos recursos naturais" (Schenini; Nascimento, 2002, p. 17). Por fim, Moura (1998) ratifica ao inferir que o município se torna um campo privilegiado para a promoção do desenvolvimento sustentável, pela proximidade que a esfera local tem com os cidadãos e suas necessidades.

### 3.2 NÍVEIS DE GOVERNO - MUNICIPAL

No Brasil, a forma de governo municipal, desde a implantação da República, tem sido a de Câmara e de prefeito, com bastante autoridade conferida ao prefeito, como chefe do Executivo. Isso corresponde ao sistema que geralmente se denomina Executivo forte, usado em muitos países.

O censo demográfico de 2010 realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que no Brasil existem em média 5.565 municípios. Além disso, é importante destacar que essa divisão trouxe um fortalecimento ainda maior em vários aspectos pela Constituição de 1988, o que alcançou uma posição de destaque entre os países em desenvolvimento, outra grande inovação da Constituição foi incluir, no artigo 1º, os municípios como membros da Federação, com os estados e o Distrito Federal, caso único entre todas as federações do mundo (Mello, 2001).

Para Mello (2001), o sistema de governo municipal brasileiro possui algumas características, uma delas é que os gestores do poder executivo municipal estão sujeitos ao controle interno, realizado pelas câmaras municipais, responsáveis pelo controle dos atos dos prefeitos, além do controle externo das contas do município fiscalizadas pelos tribunais de contas dos estados e pelo Tribunal de Contas da União. Sendo este, quando se tratar de repasse feito pela União aos municípios, via convênio, acordo ajuste ou instrumentos semelhantes. Mello (2001) ainda traz outra característica:

O sistema de governo municipal brasileiro, com um Executivo forte e a independência dos dois poderes – o Executivo e o Legislativo (este

representado pela Câmara Municipal) –, torna esses poderes obedientes apenas à lei e à justiça. O prefeito, por exemplo, não deve obediência ao governador do estado nem ao presidente da República, muito menos aos secretários estaduais e aos ministros federais, mas às leis que não violem a Constituição Federal e as constituições estaduais (Mello, 2001, p. 86).

A Constituição Federal de 1988 menciona, no art. 30, V, como serviços municipais: organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão, ou de permissão, os serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo urbano, que terá caráter essencial.

Entretanto, exceto quanto à menção explícita aos transportes coletivos e à criação de guardas municipais destinados à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispõe o art. 144, §8, os “serviços públicos de interesse local” são uma concepção muito vaga, o que tem levado à prática das competências concorrentes, no que couber, não apenas entre os municípios e os estados, mas entre esses e o próprio Governo Federal.

### 3.3 POLÍTICA PÚBLICA HABITACIONAL E URBANÍSTICA

As cidades brasileiras sofrem com a falta de habitações dignas e infraestruturas que atendam as demandas de urbanização das grandes metrópoles, o chamado déficit habitacional. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2024) existem extensas áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura, ocupadas por loteamentos precários, por outro lado há áreas com boa infraestrutura, mas que permanecem sem ser ocupadas. Recife tem desenvolvido políticas públicas habitacionais e urbanísticas com foco na inclusão social, regularização fundiária e melhoria da qualidade de vida urbana. Dessa forma, são necessárias políticas públicas que venham melhorar a qualidade dessas habitações com inadequações, ao invés de investir em novas moradias.

O ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis - tem como prioridade nacional questões relacionadas à habitação e a infraestrutura urbana acessível, incluindo a mobilidade e o saneamento:

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vincula-se marcadamente ao eixo estratégico Desenvolvimento social e garantia de direitos, do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do governo federal. Entre os principais desafios desse eixo, há os que dizem respeito ao ODS 11: i) construção de um conceito de cidades sustentáveis; ii) definição de uma política habitacional e urbana; iii) acesso ao saneamento básico; iv) acesso

à cultura, ao esporte e ao lazer; e v) combate à pobreza e às desigualdades sociais. (Krause *et al*, 2024, p. 5).

O caderno dos ODS aponta a meta 11.1, que mira a universalização do acesso à habitação. E, o indicador 11.1.1 – Proporção da população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados cobre a maioria das dimensões de habitação inadequada propostas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

De acordo o Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA, 2018) faz parte do caderno ODS 11 relacionados à habitação e urbanização sustentáveis: O abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta de resíduos sólidos; densidade de moradores por cômodo que servem como dormitório; ônus excessivo com o pagamento de aluguel e condições de domicílios localizados em aglomerados subnormais, que facilitam a garantia de acesso à habitação segura, adequada e aos serviços básicos e urbanização das comunidades.

### 3.4 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

O conceito de “desenvolvimento sustentável” ganhou notoriedade internacional principalmente em 1987, por meio do Relatório *Brundtland* (Nosso Futuro Comum), elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento criada pela ONU em 1983. Esse documento definiu o termo de forma famosa: "*Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades*". No entanto, conforme Barreto (2017), o uso do termo “sustentável” em contextos ambientais remonta a conceitos do início do século XVIII, como a palavra alemã *Nachhaltig*, relacionada à exploração florestal equilibrada desde 1713.

Antes do Relatório *Brundtland*, já havia iniciativas com noção similar: em 1980, a IUCN publicou a World Conservation Strategy, que ligava conservação de recursos ao desenvolvimento sustentável (Balbim, 2023). Em 1972, durante a Conferência de Estocolmo, surgiu o termo “ecodesenvolvimento”, apontando para um modelo integrado de desenvolvimento econômico e ambiental (Aguiar, 2024).

Carvalho e Barcellos (2010, p. 101) trazem o conceito de desenvolvimento sustentável mais usual, definido como sendo "aquele que atende às

necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades". Ou seja, consiste em usar os recursos naturais com respeito e consciência, sendo caracterizado como um desenvolvimento que não esgota os recursos, mas visa à conciliação entre crescimento econômico e preservação da natureza.

Na tentativa de operacionalizar o Desenvolvimento Sustentável, os ODS, propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), se destacam. Conforme a ONU, os ODS se concretizaram como a maior iniciativa planetária, voltada à redução da pobreza e das desigualdades, em busca de melhoria nas condições sociais e econômicas, unindo a promoção dos direitos humanos, a proteção do meio ambiente e do clima.

Para Menezes e Minillo (2017), os ODS concebem metas importantes, que permitem criar uma agenda ampla e eficaz, na pretensão de alcançar um patamar revolucionário (Quadro 1).

**Quadro 1:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

<b>OBJETIVO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Objetivo 1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Objetivo 2	Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
Objetivo 3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
Objetivo 4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
Objetivo 5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
Objetivo 6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
Objetivo 7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
Objetivo 8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
Objetivo 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
Objetivo 10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
Objetivo 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
Objetivo 12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Objetivo 13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
Objetivo 14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
Objetivo 15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas

	terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
Objetivo 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
Objetivo 17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

**Fonte:** Instituto Aurora (2024).

Mas, para que essa agenda ocorra de maneira eficiente e obtenha êxito, é imprescindível, ao processo, alinhar os ODS à realidade local e incluir a participação ativa da população. Ainda segundo os autores, três elementos são especialmente importantes: a conformação local de discursos globais, o controle e fiscalização das ações governamentais e o cumprimento das metas por parte da população.

### 3.4.1 Cidades e Comunidades Sustentáveis - Objetivo 11

Esta pesquisa irá dar maior ênfase ao objetivo onze, que propõe tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

A ONU e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo:

O primeiro objetivo é acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia. Continuando a lista dos 17, tem-se (Quadro 1).

Diante do exposto, observa-se que o Objetivo 11 dos ODS representa um compromisso internacional com a construção de cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Sua implementação exige não apenas o engajamento das

autoridades públicas, mas também a participação ativa da sociedade civil e a articulação de políticas públicas efetivas no contexto urbano. Assim, a compreensão e aplicação desse objetivo no âmbito municipal, como na cidade do Recife, revela-se fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável em escala local, fortalecendo os pilares da justiça social, da equidade e da preservação ambiental.

## 4 METODOLOGIA

A metodologia é compreendida como o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade (Minayo, 2007). Afirma, ainda, que “a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sensibilidade).

A natureza desta pesquisa foi realizada, com abordagem qualitativa que consiste em entender um fenômeno de forma aprofundada. O método utilizado foram o descritivo e o procedimento adotado o estudo bibliográfico, desenvolvido a partir de elementos selecionados na literatura. Os objetivos propostos foram de caráter exploratório que estão ligados à problemática inicial.

Vergara (2007, p. 2) afirma que “a pesquisa bibliográfica é o meio de investigação realizado por meio de material publicado em livros, jornais, revistas, sites na internet e que sejam disponibilizados ao público”. Conforme Macedo (1994), a pesquisa bibliográfica em seu conceito restrito:

É a busca de informações bibliográficas, seleção de documentos que se relacionam com o problema de pesquisa (livros, verbetes de enciclopédia, artigos de revistas, trabalhos de congressos, teses, etc.) e o respectivo fichamento das referências para serem posteriormente utilizadas (na identificação do material referenciado ou na bibliografia final) (Macedo, 1994, p. 13).

Segundo Gil (2002, p. 45) a pesquisa bibliográfica tem como principal vantagem permitir ao pesquisador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla de que poderia pesquisar diretamente. Esse tipo de pesquisa traz apoio aos estudos científicos e mostra caminhos necessários para resolver os questionamentos levantados.

Para subsidiar os resultados, foram analisados os documentos do Plano Estratégico do Recife 2021–2024, com foco em suas metas relacionadas ao Objetivo 11 da Agenda 2030 (Recife, 2021). As metas do plano foram confrontadas com as 7 metas globais do ODS 11 (Quadro 2).

**Quadro 2:** Programas do Plano de Metas do Recife (2021–2024) e metas do ODS 11

<b>PROGRAMA/AÇÃO NO PLANO DE METAS</b>	<b>METAS DO ODS 11</b>
Programa Moclíma: voltado ao enfrentamento das mudanças climáticas, o programa representa um avanço estratégico da gestão pública na pauta ambiental.	Fortalecer a resiliência e a adaptação às mudanças climáticas: a meta busca reduzir a vulnerabilidade das cidades aos efeitos adversos do clima, como enchentes e ondas de calor.
Parque Capibaribe: proposta ambiciosa de requalificação urbana com ciclovias, parques e mobilidade sustentável.	Promover urbanização inclusiva, segura e sustentável: essa meta exige que a urbanização contemple todas as áreas da cidade, priorizando populações vulneráveis.
Urbanização de Comunidades de Interesse Social (CIS): atua na requalificação de áreas vulneráveis.	Garantir moradia digna e acesso a serviços urbanos básicos: a meta preconiza a eliminação de moradias inadequadas.
Bora Plantar: programa de arborização e reflorestamento urbano. Tem impacto ambiental positivo, mas sua atuação é limitada a áreas específicas.	Ampliar o acesso equitativo a áreas verdes e espaços públicos: a meta visa a justiça ambiental na distribuição dos espaços naturais.
Gestão de Parques Urbanos: envolve a manutenção de áreas como Jaqueira, Santana e Lagoa do Araçá.	Reduzir desigualdades de acesso à infraestrutura urbana: a meta exige que os serviços e espaços públicos sejam acessíveis a toda a população.
Plano de Turismo Criativo: ação que valoriza a identidade cultural local, integrando turismo, arte e economia.	Valorizar a cultura e fortalecer a identidade urbana: essa meta pressupõe envolvimento ativo da população na valorização do patrimônio cultural.
Programa Cidade Plástica: iniciativa de educação ambiental por meio da arte e da reutilização de resíduos sólidos.	Incentivar educação e consciência ambiental urbana: a meta busca fortalecer a cultura ambiental urbana.
Jardins Históricos de Burle Marx: áreas de grande valor paisagístico e simbólico para o Recife.	Proteger e valorizar o patrimônio cultural e natural das cidades: a meta exige políticas de proteção do patrimônio com envolvimento social.

**Fonte:** Autora (2025).

O procedimento metodológico consistiu em: (a) identificação e fichamento dos itens do plano; (b) categorização segundo as metas e indicadores oficiais do ODS 11; e (c) análise comparativa de aderência entre o planejamento local e os objetivos internacionais. Isso permitiu avaliar quais dimensões, habitação, mobilidade, resiliência urbana, gestão de resíduos, espaços verdes, participação social, governança regional e prevenção a riscos, estão bem contempladas ou apresentam lacunas para fortalecimento futuro.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente seção de resultados e discussão foi estruturada em três eixos temáticos interdependentes: as desigualdades socioambientais na gestão urbana, a função estratégica dos espaços verdes para a qualidade de vida, e a integração entre cultura, sustentabilidade e participação social. Esses temas emergiram da análise crítica de estudos recentes aplicados ao contexto recifense, os quais, quando confrontados com os princípios da Agenda 2030, revelam avanços pontuais, mas também fragilidades estruturais na incorporação das metas globais ao planejamento urbano local. A discussão a seguir foi pautada na análise do Quadro 3 e visa não apenas descrever essas iniciativas, mas também avaliar sua efetividade, abrangência territorial e alinhamento com os princípios de equidade, inclusão e justiça ambiental e cultural que sustentam o ODS 11.

**Quadro 3:** Programas/Projetos do Plano de Metas do Recife (2021–2024)

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO NO PLANO DE METAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES CRÍTICAS</b>	<b>OBJETIVO DO ODS 11 RELACIONADO</b>
Gestão urbana e desigualdades socioambientais	Programa Moclíma	Avanço na agenda climática, mas com pouca articulação intersetorial e participação popular insuficiente. No entanto, apresenta baixa articulação entre secretarias e pouca inserção da população nas decisões. A ausência de dados específicos sobre riscos climáticos nas periferias limita a efetividade.	Fortalecer a resiliência e a adaptação às mudanças climáticas. Em Recife, ainda falta planejamento intersetorial, indicadores de risco climático por território e ações localizadas nas áreas mais expostas.
Gestão urbana e desigualdades socioambientais	Parque Capibaribe	Ampliação desigual de áreas verdes, com ênfase em marketing institucional e pouca cobertura periférica. Apesar do destaque midiático, a aplicação se concentra em áreas nobres da cidade, sem alcançar comunidades periféricas.	Promover urbanização inclusiva, segura e sustentável. O projeto ainda não concretiza esse princípio, mantendo o foco em regiões centrais com maior apelo turístico e

			econômico.
Gestão urbana e desigualdades socioambientais	Urbanização de CIS	Persistência de moradias em áreas de risco e infraestrutura urbana precária nas periferias. mas enfrenta dificuldades na remoção de moradores de áreas de risco, além da lentidão na ampliação de infraestrutura básica como saneamento e calçamento. Em Recife, muitas famílias continuam vivendo em áreas de risco e insalubridade, o que demonstra a necessidade de acelerar e territorializar os investimentos urbanos.	Garantir moradia digna e acesso a serviços urbanos básicos. Em Recife, muitas famílias continuam vivendo em áreas de risco e insalubridade, o que demonstra a necessidade de acelerar e territorializar os investimentos urbanos.
Espaços verdes e qualidade de vida	Bora Plantar	Ações importantes de reflorestamento, mas com alcance territorial limitado e sem indicadores claros. Falta cobertura nas periferias e indicadores que permitam avaliar seus resultados.	Ampliar o acesso equitativo a áreas verdes e espaços públicos. Em Recife, há concentração de áreas verdes em bairros nobres, deixando regiões densas e pobres sem vegetação adequada para conforto térmico e lazer.
Espaços verdes e qualidade de vida	Gestão de parques urbanos	Parques centrais bem avaliados, enquanto áreas periféricas carecem de qualidade e manutenção adequadas. A qualidade e segurança são bem avaliadas nos bairros centrais, mas deficientes em zonas periféricas, com falta de iluminação, acessibilidade e limpeza.	Reduzir desigualdades de acesso à infraestrutura urbana. A má distribuição da qualidade dos parques perpetua desigualdades e compromete o direito à cidade.
Cultura, sustentabilidade e participação	Plano de Turismo Criativo	Integra cultura e economia local, mas sem inclusão efetiva das comunidades nos	Valorizar a cultura e fortalecer a identidade urbana. A ausência de

		processos decisórios. Apesar do potencial, sofre com falta de participação das comunidades nos processos de decisão e planejamento.	canais participativos e a centralização nas elites culturais fragilizam o impacto das ações.
Cultura, sustentabilidade e participação	Programa Cidade Plástica	Educação ambiental criativa, mas com pouca escala e ausência de continuidade institucional. Criativa e pedagógica, mas opera em escala reduzida e com baixa institucionalização nas escolas e bairros.	Incentivar educação e consciência ambiental urbana. A falta de continuidade e expansão territorial do programa compromete sua capacidade de gerar mudança de comportamento em escala municipal.
Cultura, sustentabilidade e participação	Jardins Históricos (Burle Marx)	Reconhecidos como patrimônio urbano, mas com lacunas de gestão, conservação e escuta social. Também carecem de um plano de conservação robusto e de processos participativos na sua gestão e valorização.	Proteger e valorizar o patrimônio cultural e natural das cidades. A gestão ainda é centralizada e desarticulada, não garantindo conservação adequada nem acesso democrático aos espaços.

Fonte: Autora (2025).

## 5.1 GESTÃO URBANA E DESIGUALDADES SOCIOAMBIENTAIS

A gestão urbana da cidade do Recife enfrenta um desafio estrutural que se manifesta na sobreposição de vulnerabilidades socioambientais. Segundo Moreira, Duarte e Matzarakis (2023), um dos principais entraves ao planejamento urbano eficaz é a ausência de integração entre o conhecimento técnico-científico sobre clima urbano e a formulação de políticas públicas territoriais. O fenômeno das ilhas de calor, por exemplo, embora documentado em diversas escalas temporais e espaciais, é sistematicamente negligenciado nos instrumentos de planejamento, sobretudo pela escassez de dados sobre temperatura em comparação aos dados pluviométricos. Essa lacuna impede que o poder público visualize com precisão os

territórios mais impactados, dificultando a priorização de investimentos em infraestrutura adaptativa.

Essa constatação dialoga com o relatório da iniciativa da *Urban Transformation Alliances - TUC* (2022), que aponta o Recife como uma cidade marcada historicamente por desigualdades socioespaciais profundas. O crescimento desordenado e a pressão do mercado imobiliário levaram à ocupação de áreas ambientalmente frágeis por populações de baixa renda, criando um padrão urbano fragmentado e excludente. Esses territórios, denominados Comunidades de Interesse Social (CIS), reúnem mais da metade da população da cidade e concentram carência de infraestrutura básica, como saneamento, arborização e acesso a equipamentos urbanos. Essa precariedade, somada à exposição a riscos ambientais como enchentes e deslizamentos, configura um cenário de injustiça ambiental sistematizada.

A perspectiva de Teixeira e Lima Filho (2025) corrobora esse diagnóstico ao evidenciar que, embora o município tenha adotado programas como o "Moclima" e o "Parque Capibaribe", a efetividade desses projetos depende da articulação intersetorial e da inserção da população nas decisões sobre planejamento climático. Ainda que tais políticas representem avanços rumo à sustentabilidade, sua aplicação muitas vezes não alcança as comunidades mais vulneráveis, revelando o abismo entre estratégia e execução.

Pessoa (2022) propõe uma leitura da cidade a partir da valorização dos jardins históricos como patrimônio cultural e espaços de convivência, ressaltando que iniciativas de gestão urbana que integram cultura, paisagismo e sustentabilidade podem fortalecer o sentimento de pertencimento e contribuir para a coesão social. No entanto, como argumenta Santos, Silva e Bezerra (2023), a distribuição e manutenção dessas áreas verdes são desiguais: bairros periféricos com alta densidade populacional tendem a ter menos parques, menor qualidade ambiental e baixa acessibilidade, o que aprofunda as desigualdades em saúde, lazer e bem-estar.

Silva, Paiva Júnior e Santana (2021) oferecem uma abordagem mais simbólica, ao discutir o turismo criativo como elemento estruturante para a valorização do patrimônio cultural e natural. Segundo os autores, a construção de cidades sustentáveis depende também da inclusão dos aspectos imateriais da cultura local, como identidade e memória coletiva, nos processos de planejamento

urbano. No entanto, essa perspectiva crítica as práticas atuais que favorecem a valorização estética e turística em detrimento de políticas estruturais que enfrentem as desigualdades de base.

A partir do confronto teórico entre os autores analisados, torna-se evidente que a gestão pública municipal do Recife ainda enfrenta limitações significativas na operacionalização das metas previstas no ODS 11, particularmente no que tange à promoção de assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (Quadro 2). O objetivo deste trabalho, ao propor a análise do plano de metas municipais da Prefeitura, busca justamente identificar em que medida as políticas públicas voltadas à habitação e à urbanização estão integradas a uma abordagem sustentável e equitativa. Os dados indicam que essa integração, embora prevista em diretrizes estratégicas, não se traduz de forma concreta em ações territorializadas e ajustadas às realidades dos bairros mais vulneráveis.

O estudo de Moreira, Duarte e Matzarakis (2023) evidencia que a omissão de dados sobre a temperatura urbana e a subestimação dos efeitos do calor nas regiões periféricas representam um obstáculo para o cumprimento da meta 11.5, que trata da redução dos impactos negativos dos desastres naturais nos mais pobres. Nesse sentido, o plano de metas municipal analisado neste trabalho mostra-se carente de indicadores específicos sobre riscos climáticos urbanos, bem como de diretrizes claras de intervenção nos assentamentos mais afetados por tais fenômenos. O relatório da TUC (2022) reforça esse argumento ao destacar que a maioria das comunidades de interesse social em Recife se encontra em áreas de risco, sem infraestrutura adequada e distante dos serviços urbanos essenciais, o que contradiz diretamente o princípio da equidade territorial contido na Agenda 2030.

Ademais, os estudos de Teixeira e Lima Filho (2025) e de Santos, Silva e Bezerra (2023) revelam que, embora existam iniciativas importantes voltadas à ampliação de áreas verdes e ao enfrentamento das mudanças climáticas, como os programas “Parque Capibaribe” (Figura 1), “Bora Plantar” e os índices de qualidade dos parques urbanos, essas ações ainda não alcançam de forma equitativa todas as regiões da cidade. Isso compromete o alcance da meta 11.7, que exige acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e de qualidade. Dessa forma, a presente pesquisa identifica não apenas uma fragilidade nos instrumentos de

planejamento urbano, mas também uma dissociação entre a retórica institucional da sustentabilidade e sua efetiva implementação nas escalas locais.

**Figura 1:** Parque Capibaribe, Recife-PE



**Fonte:** Oxerecife (2023).

Ao observar o plano de metas da Prefeitura do Recife à luz dos referenciais empíricos, constata-se uma predominância de ações setoriais e pouco integradas, que não consideram de forma interseccional as desigualdades climáticas, ambientais, sociais e territoriais. Portanto, os objetivos específicos deste trabalho, compreender a estrutura do plano de metas, verificar sua relação com o ODS 11 e identificar políticas públicas de habitação e urbanização, permitem concluir que, embora existam diretrizes alinhadas aos princípios do desenvolvimento sustentável, a materialização dessas metas ainda carece de mecanismos de execução mais sensíveis às desigualdades socioambientais estruturais que configuram o espaço urbano recifense.

## 5.2 ESPAÇOS VERDES URBANOS E QUALIDADE DE VIDA

Os espaços verdes urbanos têm sido reconhecidos como componentes essenciais da infraestrutura urbana para a promoção da saúde pública, do bem-estar e da sustentabilidade ambiental. No entanto, os estudos reunidos apontam para uma gestão desigual desses espaços na cidade do Recife. De acordo com Santos, Silva e Bezerra (2023), a análise da qualidade dos parques urbanos revela uma assimetria significativa entre diferentes regiões da cidade: enquanto parques como

Jaqueira e Santana obtiveram notas consideradas “ótimas” ou “boas”, outros como Apipucos e Lagoa do Araçá (Figura 2 e 3) foram classificados como “regulares” ou “ruins”. Essa desigualdade evidencia a precariedade da manutenção e da distribuição equitativa dos serviços ambientais urbanos, afetando diretamente a qualidade de vida das populações periféricas.

**Figura 2:** Parque de Apipucos, Recife – PE



Fonte: Marlon Diego/Prefeitura do Recife (2024).

**Figura 3:** Lagoa do Araçá, Recife – PE



Fonte: Youtube (2024).

Essa constatação é reforçada pelo estudo de Pessoa (2022), ao analisar os jardins históricos de Burle Marx no Recife como patrimônio cultural urbano (Figura 4). Embora o plano de gestão desses jardins reconheça seu valor ecológico, histórico e social, sua preservação ainda depende de políticas públicas consistentes e de mecanismos de participação popular. O autor destaca que esses espaços simbolizam mais do que paisagismo: são instrumentos de fortalecimento do

pertencimento e da identidade coletiva, cujos benefícios ultrapassam os aspectos estéticos, envolvendo educação ambiental, integração social e valorização da memória urbana.

**Figura 4:** Praça de Burle Marx, Recife-PE



**Fonte:** viagemeturismo (2017).

Complementando esse olhar, Teixeira e Lima Filho (2025) apontam que programas como “Parque Capibaribe” e “Bora Plantar” representam esforços do poder público municipal para ampliar a cobertura vegetal da cidade. No entanto, alertam para o risco de que essas iniciativas, quando não acompanhadas por critérios territoriais claros e por indicadores de impacto, sirvam mais como estratégias de marketing institucional do que como soluções estruturantes para os desequilíbrios ambientais. Além disso, a falta de articulação entre essas políticas e as demandas reais das comunidades, principalmente aquelas situadas em áreas densamente urbanizadas e com baixa presença de áreas verdes, limita o potencial transformador dessas ações.

Moreira, Duarte e Matzarakis (2023) agregam à discussão o papel dos espaços verdes na mitigação das ilhas de calor urbanas, destacando que as regiões com maior cobertura vegetal tendem a apresentar melhores condições térmicas, contribuindo para o conforto ambiental e para a redução dos impactos das mudanças climáticas. Contudo, como os autores demonstram, Recife carece de uma distribuição equitativa dessas áreas, o que faz com que a regulação do microclima beneficie apenas uma parcela da população, geralmente os bairros centrais e de maior renda.

Silva, Paiva Júnior e Santana (2021) enfatizam que a apropriação simbólica e cultural dos espaços urbanos também deve ser levada em conta nas políticas públicas. Os autores argumentam que o turismo criativo, ao valorizar a cultura local e promover experiências participativas em espaços públicos, pode reforçar a função socioeducativa dos parques e jardins urbanos. No entanto, alertam que essa abordagem deve estar acompanhada de garantias de inclusão e acesso, para não reforçar lógicas de gentrificação ou elitização do espaço urbano.

Os resultados empíricos apresentados por Santos, Silva e Bezerra (2023) revelam que, apesar da existência de parques bem avaliados na cidade, como o da Jaqueira e o Santana (Figuras 5 e 6), há uma clara desigualdade de qualidade e distribuição. O índice de avaliação utilizado no estudo evidencia uma fragmentação territorial que se manifesta no acesso a espaços públicos de lazer e contato com a natureza. Essa fragmentação, longe de ser apenas técnica, configura um cenário de injustiça ambiental, em que populações residentes em áreas periféricas, como Apipucos e Caiara, não usufruem do mesmo padrão de estrutura, segurança e manutenção oferecido a bairros centrais.

**Figura 5:** Parque da Jaqueira, Recife-PE



**Fonte:** Galeria Pernambucana (2015).

**Figura 6:** Parque Santana Ariano Suassuna, Recife-PE



**Fonte:** Visit.recife (2025)

A gestão municipal, por meio do plano de metas que fundamenta esta pesquisa, reconhece a importância dos espaços verdes para o desenvolvimento sustentável, mas ainda não apresenta indicadores específicos para mensurar a eficácia dessas ações em áreas prioritárias. O estudo de Pessoa (2022) reforça essa crítica ao apontar que, embora os jardins de Burle Marx sejam considerados patrimônio cultural urbano, sua gestão ainda carece de políticas contínuas de conservação, participação social e integração com o planejamento territorial mais amplo. Isso revela uma lacuna entre o discurso institucional de sustentabilidade e a sua efetiva prática nos territórios.

Já os programas analisados por Teixeira e Lima Filho (2025), como o “Parque Capibaribe” e o “Bora Plantar”, demonstram potencial de transformação urbana. Contudo, a pesquisa indica que tais iniciativas não têm alcançado, de forma equitativa, todas as regiões da cidade, sobretudo aquelas classificadas como Comunidades de Interesse Social, conforme apontado no relatório TUC (2022). Esse descompasso entre intenção política e cobertura territorial compromete os princípios da inclusão e da equidade ambiental que estruturam o ODS 11.

Além disso, a perspectiva de Silva, Paiva Júnior e Santana (2021) aponta para a importância de que os espaços públicos verdes sejam também pensados como ambientes de expressão cultural e de fortalecimento das identidades locais. O plano de metas da Prefeitura do Recife, no entanto, ainda não incorpora plenamente essa dimensão simbólica e educativa, o que enfraquece o impacto social dessas políticas.

Os espaços verdes urbanos na cidade do Recife, embora reconhecidos como estratégicos na agenda municipal, não estão distribuídos nem mantidos de forma equitativa, o que limita o cumprimento pleno da meta 11.7 do ODS. A análise realizada reforça a necessidade de critérios técnicos, indicadores territoriais e processos participativos que garantam o acesso justo e qualificado a esses espaços como parte da política urbana sustentável.

### 5.3 CULTURA, SUSTENTABILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A relação entre cultura, sustentabilidade e participação social tem se mostrado uma dimensão estratégica na construção de cidades sustentáveis, conforme estabelecido pelo ODS 11, especialmente nas metas que envolvem a proteção do patrimônio cultural e a promoção de cidades inclusivas. No contexto de Recife, diversos autores demonstram como esses elementos se entrelaçam, mas também evidenciam os desafios da efetiva institucionalização dessa articulação na prática da gestão municipal.

Silva, Paiva Júnior e Santana (2021) defendem que o turismo criativo, entendido como uma prática cultural baseada na cocriação entre comunidades locais e visitantes, pode ser um potente instrumento de desenvolvimento sustentável. O Plano de Turismo Criativo do Recife, conforme analisado pelos autores, propõe ações que valorizam a identidade local e promovem o uso cultural dos espaços urbanos. No entanto, eles alertam para a necessidade de que tais políticas não se limitem à estética e ao consumo simbólico, mas estejam enraizadas em práticas sociais inclusivas, com ênfase na habitação digna, segurança e valorização do patrimônio imaterial.

Esse argumento é aprofundado por Pessoa (2022), ao estudar os jardins históricos de Burle Marx como expressão de patrimônio cultural urbano. O autor destaca que esses espaços não apenas embelezam a cidade, mas desempenham um papel fundamental na mediação entre o passado e o presente urbano, conectando memória, ecologia e convivência social. No entanto, a preservação desses bens depende da construção de políticas públicas sensíveis à sua dimensão simbólica, o que implica a escuta dos atores sociais locais e a articulação de ações entre os setores da cultura, do meio ambiente e da urbanização.

Teixeira e Lima Filho (2025), por sua vez, reconhecem o esforço da Prefeitura do Recife em implementar programas de sustentabilidade com interface sociocultural, como o “Educar” e o “Cidade Plástica”. O primeiro atua em escolas públicas promovendo a educação socioambiental, enquanto o segundo utiliza ferramentas artísticas para conscientização sobre resíduos sólidos. Ainda assim, os autores evidenciam que esses projetos, embora relevantes, operam muitas vezes em escala reduzida e com pouca continuidade institucional, o que compromete sua efetividade em promover mudanças estruturais nos padrões culturais urbanos.

Já o relatório TUC (2022) reforça que a sustentabilidade urbana só será viável se for acompanhada da democratização dos processos decisórios. O documento evidencia que, em Recife, a governança do espaço urbano ainda é marcada pela centralização, o que dificulta a construção de políticas públicas verdadeiramente participativas. A ausência de canais institucionais efetivos para o engajamento comunitário contribui para a perpetuação de desigualdades e para a desconexão entre os projetos sustentáveis e as necessidades reais dos territórios.

Complementando esse quadro, Moreira, Duarte e Matzarakis (2023) indicam que a integração entre o saber técnico-científico e os saberes locais é um dos principais desafios para a consolidação de um modelo urbano mais justo. A falta de representatividade dos territórios nas decisões sobre o uso e ordenamento do solo e a ausência de dados produzidos com participação comunitária comprometem a efetividade das estratégias climáticas e urbanas.

A política de turismo criativo, conforme analisada por Silva, Paiva Júnior e Santana (2021), apresenta-se como uma estratégia inovadora ao integrar desenvolvimento local, cultura e economia, o que contribui para a revitalização de territórios urbanos e o fortalecimento de identidades culturais. Contudo, sua incorporação ao plano de metas municipal carece de indicadores claros, metas territorializadas e estratégias que assegurem o envolvimento das populações locais nos processos de planejamento, execução e avaliação das ações. Dessa forma, a política ainda não se configura como um mecanismo eficaz de inclusão socioespacial, elemento central da meta 11.4, que trata da proteção do patrimônio cultural e natural.

A análise do plano de gestão dos jardins de Burle Marx, feita por Pessoa (2022), aponta para um esforço relevante de preservação do patrimônio paisagístico, mas também denuncia a fragilidade das políticas públicas quando não são

sustentadas por processos participativos amplos. Embora o referido plano dialogue com o ODS 11 e com a ideia de sustentabilidade cultural, sua implementação encontra entraves na articulação entre órgãos públicos, na ausência de recursos contínuos e na baixa institucionalização de espaços de escuta social. A mesma crítica se aplica, em parte, aos programas educacionais e ambientais descritos por Teixeira e Lima Filho (2025), que, apesar de bem fundamentados, carecem de estratégias para permanência, capilarização e monitoramento.

O plano de metas da Prefeitura do Recife, ao abordar ações voltadas à sustentabilidade urbana, ainda mantém uma estrutura centrada na execução técnica de programas e obras, com baixa ênfase na participação cidadã. O relatório TUC (2022) indica que a ausência de canais efetivos de governança colaborativa impede que as vozes das comunidades, especialmente das periferias e das zonas de maior vulnerabilidade, sejam incorporadas aos processos decisórios. Isso contradiz diretamente as metas do ODS 11 relacionadas à gestão participativa e ao fortalecimento da cidadania urbana.

Assim, ao confrontar os objetivos da pesquisa com os dados levantados, conclui-se que o plano de metas municipais ainda não contempla de forma sistêmica a cultura como eixo da sustentabilidade urbana. A ausência de indicadores específicos sobre inclusão cultural, preservação patrimonial e participação social representa um déficit importante no alinhamento da política municipal com os princípios do ODS 11. Para superar esse limite, é necessário que a cultura seja compreendida não apenas como patrimônio a ser preservado, mas como linguagem viva da cidade, incorporada ao planejamento urbano por meio de processos inclusivos, intersetoriais e sensíveis às diversidades locais.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática revela-se de extrema relevância no contexto atual, em que os desafios urbanos e as desigualdades socioespaciais demandam ações concretas da gestão municipal pautadas na sustentabilidade, na inclusão social e na eficiência dos serviços públicos.

Os objetivos propostos foram plenamente alcançados a partir da revisão bibliográfica crítica e da análise documental, que permitiram compreender como o plano de metas municipais é estruturado e implementado no município do Recife.

Em linhas gerais, os principais pontos identificados sobre a gestão municipal e a relação com o ODS 11 foram: avanço na agenda climática, mas com pouca articulação intersetorial e participação popular insuficiente; ampliação desigual de áreas verdes, com ênfase em marketing institucional e pouca cobertura periférica; persistência de moradias em áreas de risco e infraestrutura urbana precária nas periferias; ações importantes de reflorestamento, mas com alcance territorial limitado e sem indicadores claros; parques centrais bem avaliados, enquanto áreas periféricas carecem de qualidade e manutenção adequadas; integra cultura e economia local, mas sem inclusão efetiva das comunidades nos processos decisórios; educação ambiental criativa, mas com pouca escala e ausência de continuidade institucional e reconhecidos como patrimônio urbano, mas com lacunas de gestão, conservação e escuta social.

O trabalho evidenciou a existência de diretrizes alinhadas com o ODS 11, particularmente no que se refere à promoção de habitação digna, infraestrutura urbana acessível, saneamento básico e mobilidade sustentável. Ainda que existam lacunas, notou-se o esforço da gestão pública em incorporar metas sustentáveis no planejamento urbano, por meio de políticas públicas voltadas à redução do déficit habitacional e à melhoria das condições de vida da população.

É recomendável que futuras investigações avancem com a obtenção de dados primários, como entrevistas com gestores públicos ou representantes da sociedade civil, para uma compreensão mais aprofundada sobre a efetividade prática das políticas implementadas e o grau de participação popular nos processos decisórios.

## REFERÊNCIAS

- AGENDA 21. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento 1992**, Rio de Janeiro-Brasília: ed. do Ministério do Meio Ambiente, 1992.
- ALIANÇAS PARA TRANSFORMAÇÃO URBANA (TUC). **Perfil da Cidade: Recife**, Brasil. Bonn: Universidade das Nações Unidas, 2022.
- AGUIAR, L. A. A institucionalização do discurso ambiental: uma análise do percurso histórico das conferências internacionais. **Anos 90**, [S.l.], v. 31, p. e2024206-e2024206, 2024.
- BALBIM, R. **A insustentabilidade do desenvolvimento urbano sustentável**. Rio de Janeiro: IPEA, 2023.
- BARRETO, C. L. P. **As origens históricas do conceito de desenvolvimento sustentável segundo as conferências da ONU para o meio ambiente**. 2017. 80f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.
- BRASIL. Governo Federal. **Como Funciona a Estrutura do Estado Brasileiro**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/entenda-comofunciona-a-estrutura-do-estado-brasileiro>. Acesso em: 29 out. 2023.
- CARVALHO, P. G. M.; BARCELLOS, F. C. **Mensurando a sustentabilidade. Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Campus: Elsevier, 2010.
- FÓRUM AG 21. **Agenda 21 local do município de Florianópolis: meio ambiente quem faz é a gente**, Florianópolis-SC: P.M. Florianópolis, 2000.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2002.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 11: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**. Brasília: Ipea, 2024. 18 p. (Cadernos ODS, 11). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS11>.
- MACEDO, N. D. **Iniciação a Pesquisa Bibliográfica: Guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa**. 2. ed. revista. São Paulo: Loyola, 1994.
- MELLO, D. L. Governo e a Administração Municipal: a experiência brasileira. **RAP – Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 2, p. 79- 96, mar./abr. 2001
- MENEZES, H. Z.; Minillo, X. K. Pesquisa e extensão como contribuição da universidade na implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável

(ODS) no Brasil. **Meridiano**, [S.l.], v. 47, n. 18, p. 1-16, 2017. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/pt/revista/meridiano-47/articulo/pesquisa-e-extensao-como-contribuicao-da-universidade-na-implementacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods-nao-brasil>. Acesso em: 28 out. 2023.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007.

MOREIRA, A. B.; DUARTE, C. C.; MATZARAKIS, A. A Review of Urban Heat Studies in Recife—PE (Brazil): Urban Heat Scales, Landscape Inequalities and Future Perspectives. **Atmosphere**, [S.l.], v. 14, n. 11, p. 1596, 2023.

MOURA, S. A gestão do desenvolvimento local, estratégias e possibilidades de financiamento. **Organizações & Sociedade**, [S.l.], v. 5, n. 12, p. 37-57, 1998. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S198492301998000200002](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198492301998000200002). DOI: 10.1590/S1984-92301998000200002. Acesso em: 28 out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. ODS 17. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/17>. Acesso em: 29 out. 2023.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PESSOA, Z. A. **Análise do Plano de Gestão dos Jardins Históricos de Burle Marx**: uma visão de sustentabilidade e preservação do patrimônio cultural urbano. Recife: IFPE, 2022.

RECIFE (Município). **Plano Estratégico do Recife 2021–2024**: Recife na Rota do Futuro. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 2021. 215 p. Disponível em: <https://rotadofuturo.recife.pe.gov.br>. Acesso em: 25 jun. 2025.

SANTOS, T.; SILVA, C. E.; BEZERRA, A. Parques Urbanos: proposta de elaboração de índice de qualidade como subsídio à gestão. **Metodologias e Aprendizado**, [S.l.], v. 6, p. 467-482, 2023.

SCHENINI, P. C.; NASCIMENTO, D. T. Gestão pública sustentável. **Revista de Ciências da Administração**, [S.l.], v. 4, n. 8, p. 1-18, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/1920>. DOI: 10.5007/%25. Acesso em: 25 de out de 2023.

SILVA, L. A.; PAIVA JÚNIOR, F. G.; SANTANA, R. C. B. O turismo criativo na agenda política e urbana: possibilidades de contribuição para os objetivos do desenvolvimento sustentável. **Revista Turismo em Análise**, [S.l.], v. 32, n. 2, p. 323-343, 2021.

TEIXEIRA, E. C. Movimentos sociais urbanos em Salvador: um mapeamento. *In*: LUZ, Ana Maria Carvalho (Org.). **Quem faz Salvador?** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2002.

TEIXEIRA, S. F.; LIRA FILHO, P. Cidade Sustentável: estratégias de sustentabilidade urbana em Recife, Brasil. **Desarrollo sustentable, Negocios, Emprendimiento y Educación**, [S.l.], v. 7, n. 64, p. 14-27, 2025.

VAN BELLEN, H. M. Desenvolvimento sustentável: uma descrição das principais ferramentas de avaliação. **Ambiente & Sociedade**, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 67-87, 2004. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414753X2004000100005&script=sci\\_abstract&tling=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414753X2004000100005&script=sci_abstract&tling=pt). DOI: 10.1590/S1414-753X200400010000. Acesso em: 25 out. 2023.

VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.